



Aprovado em

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
PODER LEGISLATIVO

GABINETE DO VEREADOR WATTYLA FELYPECK GABRIEL VICENTE  
WATTYLA CEBOLINHA

EXM<sup>o</sup>. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

MOÇÃO Nº 110/2022.

O Vereador Wattyla Felypeck Gabriel Vicente, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento Interno Art. 161, vem solicitar **Moção de Congratulações e Aplausos** pelos excelentes serviços prestados na área da Saúde aos moradores de nosso Município.

Márcia Soares da Silva – Agente de Saúde.

Marcela Cristina de Oliveira Lírio Souza – Agente de Saúde.

Danielle Lima Pontes Genovez – Auxiliar Administrativo.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 2022.

Atenciosamente,

Wattyla F. G. Vicente  
Vereador  
Mat. 2318

Wattyla Felypeck Gabriel Vicente  
Vereador Municipal  
Matr. 2318

Câmara Municipal de Seropédica  
RECEBIDO

18/10/22

Ass.:   
Câmara Municipal de Seropédica  
Ana Caroline Faustino da Silva  
Agente Administrativo  
Matr. 2352